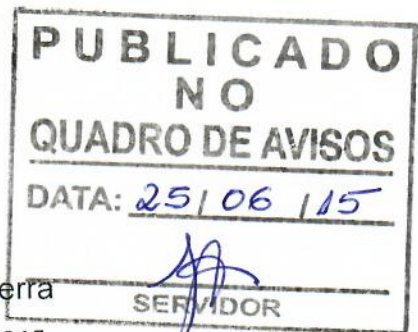




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003694/15 de 25 de Junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000972/15 de 8 de Junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(379) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	20.000,00
Total Suplementação:	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações	5.000,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0001 - Material de Consumo	5.000,00
Total Anulação:	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2015.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal